

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 000004 / 2025

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário



Proprietário/Interessado: 00000002 FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF:

Endereço: R. MONTE CRISTO

Bairro: BAIRRO NOVO

Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fone:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 10 / 10 / 2025



ASSUNTO INDICAÇÃO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
INDICACAO 005/2025

Observações:

DATA: 06/10/2025 HORA: 11:59:54

Nestes termos peço deferimento



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apolinário
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 10 / 10 / 2025

INDICAÇÃO Nº 005/2025

Autor: Vereador: Francisco Eraldo Silva de Oliveira.

Assunto: Indica a construção de uma quadra poliesportiva para beneficiar os moradores do Bairro do Campo, da Invasão e adjacências.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.119, §1º alínea "e", do Regimento Interno da Casa, apresento o presente INDICAÇÃO, que após dado ciência, ouvido o Soberano Plenário e posterior votação, seja encaminhado EXPEDIENTE ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Infraestrutura, em articulação com a Secretaria de Esportes e com o apoio do Governo Federal através de programas de fomento ao esporte e ao lazer, seja realizada a construção de uma quadra poliesportiva para beneficiar os moradores do Bairro do Campo, da Invasão e adjacências.

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de oferecer à população um espaço público adequado para a prática de atividades esportivas, recreativas e de convivência comunitária. A implantação de uma quadra poliesportiva proporcionará inúmeros benefícios, tais como: incentivo ao esporte, redução do sedentarismo e a oferta de uma alternativa saudável de ocupação do tempo para crianças e jovens, contribuindo para a diminuição da vulnerabilidade a situações de risco

local sugerido para a construção é o terreno localizado no final da Rua Teotônio Santos, em área sem saída, próximo à Unidade Básica de Saúde (UBS) popularmente conhecida como UBS da invasão, devendo o Poder Executivo analisar a possibilidade de aquisição, cessão ou outra forma legal de disponibilização do referido terreno, tendo em vista que o mesmo não pertence atualmente ao patrimônio público municipal. O espaço indicado apresenta condições favoráveis para a implantação do projeto, por ser de fácil acesso e por atender diretamente moradores das ruas Bairro do Campo, Invasão, Pitombeira e, além de beneficiar bairros vizinhos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Aguiar
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 30 / 10 / 2024

Portanto, a construção desta quadra não representa apenas a execução de uma obra de infraestrutura, mas sim a criação de um espaço que promoverá saúde, cidadania, lazer e inclusão social, sendo um investimento de grande relevância para toda a coletividade.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo Municipal para a realização desta obra, que certamente trará benefícios duradouros para toda a população.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025.

Francisco Eraldo Silva de Oliveira.

Vereador